
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019908

AUTUADO EM: 10/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Historia

PARECER E VOTO N.32/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, do Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - CCSEH , situado à Av. Juscelino Kubitschek N. 146, Bairro Jundiáí.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em História obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.366, de maio de 2014, com validade até 31 de dezembro de 2016.

O campus de Ciências sócio-econômicas e Humanas de Anápolis é a mais antiga unidade da UEG, foi criado em 1961, com apenas um curso: Ciências Econômicas. Nesta época recebeu a denominação de Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA). Até 1990, quando foi transformada em UNIANA, houve uma significativa oferta de cursos.

Nesse meio tempo o curso de História teve início, em 20 de fevereiro de 1986, e foi autorizado por meio de Decreto Federal de abril de 1987. O reconhecimento veio através da portaria do MEC, nº 1.776, de outubro de 2004.

Com a UNIANA, os cursos que constituíam o campus foram divididos em duas unidades: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e o Centro de Ciências Sócio-Econômicas.

Em 1999, quando a UNIANA foi transformada na UEG, os centros de Ciências Humanas e Letras e de Ciências Sócio-Econômicas foram unificados na Unidade

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019908

AUTUADO EM: 10/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Historia

Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas, passando a receber a designação de campus a partir de 2014.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

O corpo docente conta com 21 professores: 07 Doutores, 06 pós-doutores, 07 Mestres e 01 Especialista; 18 efetivos e 03 sob contrato temporário. Na graduação, 12 são de História, 02 de Letras, 06 de Ciências Sociais, 01 de Psicologia.

A coordenação é da Professora Maria Salette da Trindade Rebelo, licenciada em História pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB). Possui Especialização em Aperfeiçoamento de Supervisão Escolar Pela Fundação Brasileira de Educação Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento, Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela ESEFFEGO, Especialização em História Econômica pela Associação Educativa Evangélica (AEE) e Mestrado em História pela UNB.

O corpo discente contava, em 2015, com 117 alunos.

A biblioteca possui estrutura e infraestrutura considerados satisfatórios. Não há dados (totais) sobre o acervo.

O campus oferece um total de 16 centros, empresa júnior, laboratórios e núcleos vinculados aos cursos de graduação e de pós-graduação. Destes, três são destinados ao curso de História:

- CEDOC – Centro de Documentação
- LABOHIS – Laboratório de História
- LAPICER – Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019908
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Historia

AUTUADO EM: 10/12/2014

Há, ainda, o CieAA, Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas, que desenvolve estudos, pesquisas e ensino sobre temas referentes às relações África/América/Brasil.

De 2013 a 2015 foram desenvolvidos 25 projetos de pesquisa. Na parte de extensão foi realizado o projeto “Curso de formação sobre relações étnico-raciais”, entre 2013 a 2015, coordenado pela Professora Júlia Bueno de Moraes Silva.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - CSEH, localizado na Av. Juscelino Kubitschek N. 146, Bairro Jundiáí, no oferecimento do curso de Licenciatura em História até a presente data.

II. Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, até 31/12/2022, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - CCSEH.

- Nome do Curso; História
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.240 horas

III. Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

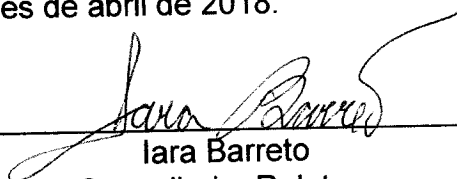
PROCESSO Nº : 201400020019908
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Historia

AUTUADO EM: 10/12/2014

- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Anápolis
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2018.



Lara Barreto
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	Unanimidade
NA SESSÃO	CedP Anápolis
VOTO N.	32 / 2018
GOIÂNIA,	20 de Abril de 2018
PRESIDENTE	[Assinatura]